## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

/2019

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor José dos Anjos Porcino de Oliveira.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor José dos Anjos Porcino de Oliveira pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de agosto de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA Líder do PMN

## JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor José dos Anjos Porcino de Oliveira.

O Pároco José dos Anjos, como é conhecido em nossa cidade, assumiu os trabalhos religiosos da Paróquia São José em 2014. Suas ministrações são pautadas em estudos da palavra de Deus, buscando sempre destacar a relevância da família para o desenvolvimento da sociedade.

Por intermédio de sua iniciativa, a Paróquia São José desenvolveu diversos almoços beneficentes visando levantar recursos financeiros para contribuir para as edificações das Igrejas São Cristóvão, Canaã, Santa Terezinha e outras situadas nas comunidades rurais da região. Realizou de igual modo, o Carnaval com Cristo, objetivando oferecer aos religiosos uma festa saudável e com muita alegria cristã.

Dado o exposto, é com imensa satisfação que este Parlamentar tem o prazer de propor a presente homenagem à este grande cidadão que tanto tem contribuído para a propagação do Evangelho de Deus. Através de suas ações e vida de temor à Deus, o Pároco José dos Anjos nos ensina diariamente o verdadeiro significado do amor ao próximo.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Edis, os propósitos que arrimam o presente projeto de decreto, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros desta operosa Casa de Leis.

Unaí, 12 de agosto de 2019; 75° da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA Líder do PMN